



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 0999 23/09/2025	Magrão Nobre	Indicação de remoção de entulho na rua Luís da Hora, esquina com a rua Dorindo, em São Mateus
-----------------------------------	-----------------	---

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor